

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA TRX LOGISTICA RENDA

CNPJ Nº 12.887.506/0001-43

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas

I Data, hora e local

No dia 29 de janeiro de 2019, às 16h, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2300, 11º andar, Cerqueira César, Condomínio Edifício São Luis de Gonzaga, escritório da Caixa Econômica Federal, instituição administradora ("Administradora") do Fundo de Investimento Imobiliário CAIXA TRX Logística Renda ("Fundo"), foi instalada e suspensa na mesma data, e retomada e encerrada em 1º de fevereiro de 2019.

II Convocação

Realizada por meio do envio do edital de convocação aos cotistas no dia 11 de janeiro de 2019, nos termos do art. 27 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), bem como publicado nas páginas da Administradora, da Comissão de Valores Mobiliários e da BM&FBovespa na rede mundial de computadores, nos termos do Art. 19-A da Instrução CVM nº 472.

III Quórum

A Assembleia foi instalada com a presença de 29,82% (vinte e nove inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, e quando da retomada a matéria da Ordem do Dia foi deliberada por 5,25% (cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme assinaturas apostas nas listas de presença anexa. Presentes ainda representantes da Administradora e da Consultora Imobiliária, a TRX Investimentos Imobiliários S.A. ("Consultora Imobiliária").

IV Composição da Mesa

Aberta a Assembleia, os cotistas do Fundo indicaram o Sr. Luciano Garrido para a presidência da mesa, que convidou o Sr. Hebert Gonzalez Gally para secretariar os trabalhos.

V Ordem do Dia

Deliberar sobre a proposta de aditamento ao contrato de locação do imóvel de propriedade do Fundo localizado em Itapevi/SP, no sentido de estender a carência no pagamento de alugueis para um total de 26 meses, a fim de que, em contrapartida, o locatário assumira parcialmente o custeio de obras necessárias que são de encargos do Fundo.

VI Instalada e suspensa em 29 de janeiro de 2019

Os cotistas presentes solicitaram suspensão da Assembleia até o dia 01/02/2019, de modo que houvesse maior prazo para apreciação da matéria da Ordem do Dia.

VII Retomada e encerrada em 1º de fevereiro de 2019

Preliminarmente, foi aprovada, por unanimidade dos votos dos presentes, a lavratura da ata desta Assembleia sob a forma sumária.

Em cumprimento ao art. 24 da Instrução CVM nº 472, os cotistas presentes, declararam:

- (i) que não são sócios, diretores e funcionários da Administradora ou de empresas ligadas;
- (ii) que não são sócios, diretores e funcionários de prestadores de serviços do Fundo; e
- (iii) não possuir interesses conflitantes com o Fundo.

Em seguida, após feitos os demais esclarecimentos, os cotistas presentes representantes de 5,25% (cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), deliberaram por unanimidade a reprovação da matéria constante da Ordem do Dia.

VIII Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia às 16h00, tendo eu, Hebert Gonzalez Gally, lavrado a presente, que lida e achada conforme foi assinada.

São Paulo, 1º de fevereiro de 2018

Hebert Gonzalez Gally
Secretário

Luciano Garrido
Presidente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário CAIXA TRX Logística Renda